

**PORTARIA Nº 018, de 06 de janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre redução de carga horária a servidora do Município de Colinas do Tocantins - TO.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 7073/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder**, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento)**, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11 de dezembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Jandlene Ribeiro Almeida	Professora	16558	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72f68c-06012026162752**